



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO DOZE

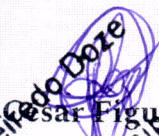
Ao Exmo. Sr.
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Info. 016/25

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 5º, inciso XXXIII, bem como no Art. 216, § 2º, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 119 da Resolução nº 1.252/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento), solicita que, após a leitura pelo plenário, seja enviado ao Gabinete da Prefeita, a fim de que informe o nome e matrícula de todos os médicos que prestam serviços para o município, bem como o valor dos vencimentos mensais percebidos por estes profissionais, a carga horária diária de trabalho e o local onde desempenham suas funções (Santa Casa de Misericórdia, unidades de pronto atendimento e postos/unidades de saúde em geral).

Sant'Ana do Livramento, RS, 24 de fevereiro de 2025.


Julio Cesar Figueiredo Doze
VEREADOR
Poder Legislativo Municipal